



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2025

Poço Dantas (PB), 01 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei Municipal nº 157/2009 de 10 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE** do município de Poço Dantas/PB, conforme composição abaixo, para exercer o mandato de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 01/10/2025 a 01/10/2029, sendo:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Jônia Maria Alves de Freitas (Titular)
- Claudiana Ferreira Cesário (Suplente)

II – Representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores da área da Educação:

- Rosicleide Maria de Melo Alves (Titular)
- Francisca Aparecida Alves (Suplente)
- Samara dos Santos Quaresma (Titular)
- Raimunda Alexandre de Almeida (Suplente)

III – Representantes dos pais de alunos:

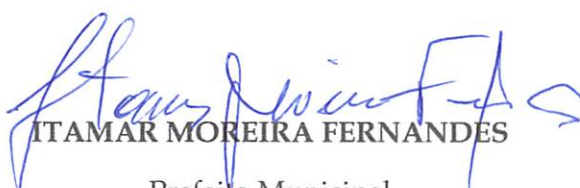
- Layres Cavalcante de Almeida Xavier (Titular)
- Terezinha Alexandre de Almeida (Suplente);
- Maria Genilda Alves (Titular)
- Elzivi Almeida de Sousa (Suplente);

IV – Representantes da sociedade civil organizada:

- Cartegiano da Silva Maciel (Titular)
- Francisco Lopes do Nascimento (Suplente)
- Constantino José da Silva (Titular)
- José Lopes do Nascimento (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas-PB, 01 de outubro de 2025.


ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2025

Poço Dantas (PB), 01 de outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei Municipal nº 157/2009 de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE do município de Poço Dantas/PB, conforme composição abaixo, para exercer o mandato de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 01/10/2025 a 01/10/2029, sendo:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Jônia Maria Alves de Freitas (Titular)
- Claudiana Ferreira Cosário (Suplente)

II - Representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores da área da Educação:

- Rosicleide Maria de Melo Alves (Titular)
- Francisca Apanecida Alves (Suplente)
- Samara dos Santos Quaresma (Titular)
- Raimunda Alexandre de Almeida (Suplente)

III - Representantes dos pais de alunos:

- Layres Cavalcante de Almeida Xavier (Titular)
- Terezinha Alexandre de Almeida (Suplente)
- Maria Genilda Alves (Titular)
- Elzivel Almeida de Sousa (Suplente)

IV - Representantes da sociedade civil organizada:

- Cartegiano da Silva Maciel (Titular)
- Francisco Lopes do Nascimento (Suplente)
- Constantino José da Silva (Titular)
- José Lopes do Nascimento (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas-PB, 01 de outubro de 2025.


ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@gmail.com
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br